

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL AGEVAP Nº 001/2026 – PROJETO ACADEMIA DAS ÁGUAS –
ERRATA Nº 002/2026

Assunto: Errata nº 002/2026

Referência: Edital AGEVAP nº 001/2026 - Seleção de instituição especializada, devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC), para a coordenação e operacionalização do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em “Inovação e Tecnologia Aplicadas à Gestão de Recursos Hídricos”, no âmbito do Projeto Academia das Águas.

1. Quanto ao item 2.2.8 do Edital:

ONDE SE LÊ:

CORPO DOCENTE	
2.2.8	<p>O corpo docente da Academia das Águas será composto, preferencialmente, por profissionais que atuam na AGEVAP, detentores, no mínimo, de pós-graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização, sendo dada preferência àqueles que possuam titulação em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e experiência comprovada em docência.</p> <p>Complementarmente, a Instituição Selecionada deverá indicar e disponibilizar corpo docente suplementar, devidamente qualificado e compatível com as exigências acadêmicas do curso, de modo a assegurar a integralidade da matriz curricular, a diversidade de expertises necessárias e o atendimento às normas educacionais aplicáveis.</p> <p>O Anexo II apresenta o currículo resumido do corpo docente inicialmente indicado pela AGEVAP, em ordem alfabética.</p>

LEIA-SE

CORPO DOCENTE	
2.2.8	<p>O corpo docente da Academia das Águas será composto, preferencialmente, por profissionais que atuam na AGEVAP, detentores, no mínimo, de pós-graduação <i>lato</i></p>



sensu em nível de especialização, sendo dada preferência àqueles que possuam titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e experiência comprovada em docência.

A indicação nominal dos profissionais da AGEVAP que eventualmente venham a compor o corpo docente será formalizada oportunamente pela Associação, em momento posterior à seleção da instituição parceira, observados os requisitos acadêmicos estabelecidos neste Edital.

Complementarmente, a Instituição Selecionada deverá indicar e disponibilizar corpo docente suplementar, devidamente qualificado e compatível com as exigências acadêmicas do curso, de modo a assegurar a integralidade da matriz curricular, a diversidade de expertises necessárias e o atendimento às normas educacionais aplicáveis.

2. Fica excluído o Anexo II – Currículo Resumido do Corpo Docente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Projeto Academia das Águas.

Resende/RJ, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora-Presidente Interina

